



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 228/2023/MESP/GAB

Brasília, 09 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

**PAULO WANDERLEY TEIXEIRA**

Presidente

Comitê Olímpico do Brasil

Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7º e 8º andares

Jacarepaguá

CEP 22775-040 Rio de Janeiro – RJ

cob@cob.org.br

**Assunto: Jogos da Juventude 2023. Exclusão de Modalidade**

Prezado Senhor,

1. Informamos que este Ministério tomou conhecimento em 3 de fevereiro de 2023 da exclusão da modalidade futsal dos Jogos da Juventude 2023, realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB. Ressaltamos que a decisão do COB causou grande surpresa, visto que não foi precedida de qualquer tentativa de diálogo com o Ministério do Esporte ou mesmo de comunicação prévia por meio oficial a esta pasta. A notícia da decisão unilateral do COB chegou a este Ministério por meio de manifestações de terceiros em redes sociais, o que não consideramos a forma adequada para a comunicação de fato de tamanha relevância.

2. Nesse sentido, manifestamos nosso posicionamento contrário à tomada de decisão de forma unilateral, sem diálogo ou mesmo comunicação prévia por meio adequado, relativamente a matéria de tão alta relevância quanto os Jogos da Juventude. Informamos que este Ministério tem recebido em suas redes sociais grande número de manifestações contrárias à medida em tela, que certamente estão sendo remetidas também ao COB, ao passo que questionamos se esse Comitê irá se sensibilizar em relação aos protestos dos atores sociais.

3. Ademais, consideramos que essa medida irá representar grande prejuízo ao esporte juvenil em nosso país, visto que o futsal é modalidade amplamente praticada nas escolas, envolvendo grande número de praticantes, professores e programas esportivos escolares. Ressaltamos que o futsal esteve no programa dos Jogos Olímpicos da Juventude Buenos Aires 2018 e está no programa dos Jogos Olímpicos da Juventude Dakar 2026. Dessa forma, *vis a vis* a relevância do futsal no Brasil e sua inclusão sistemática nos programas dos Jogos Olímpicos da Juventude pelo Comitê Olímpico Internacional – COI, consideramos a exclusão dessa modalidade do programa dos Jogos da Juventude 2023 injustificável sob qualquer ponto de vista.

4. Dessa forma, solicitamos ao Comitê Olímpico do Brasil informar oficialmente a este Ministério os critérios adotados e a fundamentação da decisão de exclusão do futsal dos Jogos da Juventude 2023. Ressaltamos a necessidade de diálogo entre o COB e este Ministério, visto que um evento esportivo de tamanha importância se reveste de interesse público, não sendo possível ser considerado meramente um evento privado.

5. Por fim, enviamos anexas as manifestações contrárias à medida em tela recebidas nas redes sociais deste Ministério.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ANA BEATRIZ MOSER**

Ministra do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Moser, Ministra de Estado do Esporte**, em 09/02/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13574430** e o código CRC **D5524A9D**.